



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, entidade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS.

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a previsão de atualização pelo IGPM da cláusula segunda do contrato, sendo que os últimos doze meses foram de 6,8178%, a cláusula terceira do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Pela execução do objeto do presente contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 74,77 (setenta reais), por consulta, assumindo a CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes.”

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 08 de abril de 2020.

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: